

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria G.P. nº 79/2012, que antecipou as férias da Exma. Sra. ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 8 de maio a 6 de junho de 2012, a fim de serem usufruídas de 26 de março a 24 de abril de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno